

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE ARTES  
DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE  
EDITAL No. 01/2009**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE (PPG-ARTE) PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2010**

**1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arte (PPG-Arte), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Arte, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arte, em reunião realizada em 27/08/2009 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ida.unb.br/pos>, ou na secretaria do Programa.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Número vagas oferecidas para candidatos residentes no país:

- Doutorado: 17 (dezessete) vagas.
- Mestrado Acadêmico: 35 (trinta e cinco) vagas.

**2.2** Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

- Doutorado: 02 (duas) vagas.
- Mestrado Acadêmico: 02 (duas) vagas.

<b>Área de Concentração em Arte Contemporânea:</b>	<b>Vagas Mestrado.</b>	<b>Vagas Doutorado.</b>
Linha de Pesquisa Arte e Tecnologia	14	08
Linha de Pesquisa Poéticas Contemporâneas	07	02
Linha de Pesquisa Processos Composicionais para a Cena	10	05
Linha de Pesquisa: Teoria e História da Arte	04	02
Vagas para candidatos com residência no exterior	02	02
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>19</b>

**Total Geral: 56 (cinquenta e seis) vagas.**

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Arte, para o Primeiro Período Letivo de 2010, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 01/10/2009 a 23/10/2009, no horário das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto de Artes, Departamento de Artes Visuais, Prédio SG-1, sala AT 10/9, Universidade de Brasília, CEP 70904-970 Caixa Postal n. 4432, Brasília-DF.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.3** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste edital.

**3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e em fase de conclusão do curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação e mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

**3.5** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, todas as cópias deverão ser autenticadas:

a) Ficha de inscrição modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e/ou na página eletrônica [www.ida.unb.br/pos](http://www.ida.unb.br/pos), conforme o Anexo II deste Edital.

b) Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4, em 3 (três) vias.

- c) Produção artística e/ou intelectual conforme estabelecido no item 4, em 01(uma) via.
- d) Para o Mestrado Acadêmico: Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no Segundo Período Letivo de 2009.
- e) Para o Doutorado: Cópia autenticada de Diploma de Graduação e do Diploma de Mestrado ou declaração de provável formando no Segundo Período Letivo de 2009.
- f) Para Mestrado: Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, em que conste, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina.
- g) Para o Doutorado: Cópia autenticada dos Históricos Escolares do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina.
- h) Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), em 3 (três) vias.
- i) Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista (quando for o caso).
- j) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) no Banco do Brasil (001), Agência 1607-1, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 154040.15257.288381.
- k) Terão as inscrições homologadas pela Secretaria do PPG-Arte apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.6** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

**3.8** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.9** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

**3.10** No ato de inscrição dos candidatos com residência permanente no exterior deverão

ser entregues na Secretaria do PPG-Arte, ou enviados conforme item 3.2 deste edital, os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de graduação, para candidatos ao Mestrado, e cópia do diploma de Mestrado, para candidatos ao Doutorado, reconhecidos no Brasil por instituição brasileira ou no exterior pela embaixada brasileira no país em que foi emitido o(s) referido(s) Diploma(s).
- b) Cópia do histórico escolar (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina).
- c) Cópia do Passaporte.
- d) *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado.
- e) Declaração de próprio punho, afirmando que os documentos referentes aos itens “a”, “b” e “c” deste Edital são fiéis cópias dos documentos originais.
- f) Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4, em 3 (três) vias.
- g) Produção artística e/ou intelectual conforme item 4, em 01(uma) via.
- h) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) no Banco do Brasil (001), Agência 1607-1, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas da seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Avaliação do Projeto:** O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter entre 8 (oito) e 12 (doze) páginas para o Mestrado Acadêmico e de 10 (dez) a 18 (dezoito) páginas para o Doutorado. O formato é A4 com espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título e a linha de pesquisa pretendida. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2 Avaliação da Produção Artística/Intelectual:** A produção artística e/ou intelectual do candidato deverá ser apresentada por meio de um *portfolio* que deve ser identificado com o nome do autor e conter uma amostra ilustrada e representativa da produção artística e/ou intelectual do candidato. O *portfolio* poderá ser apresentado em formato impresso ou digital – nesse caso com as especificações necessárias para que o mesmo seja acessado pela comissão examinadora, como: formato, mídia, duração, etc. Todas as imagens, textos ou arquivos devem ser identificados com títulos, datas e

locais. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.3 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** A prova terá duração de uma hora e trinta minutos para os candidatos ao Mestrado e de 3 (três) horas para os candidatos ao Doutorado e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital: Auditório do VIS, Prédio SG-1, Campus Universitário Darcy Ribeiro. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso durante a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.4 Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 30 minutos. Será realizada na sede do Programa, Sala AT 10/11, Prédio SG-1, Campus Universitário Darcy Ribeiro. A prova oral constará da argüição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3 Etapas para candidatos com residência permanente no exterior:**

**4.3.1 Avaliação do Projeto de pesquisa:** O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter entre 8 (oito) e 10 (dez) páginas para o Mestrado Acadêmico e de 12 (doze) a 18 (dezoito) páginas para o Doutorado. O formato é A4 com espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título, e linha de pesquisa pretendida pelo candidato. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3.2 Avaliação da Produção Artística/Intelectual:** A produção artística e/ou intelectual do candidato deverá ser apresentada por meio de um *portfolio* que deve ser identificado com o nome do autor e conter uma amostra ilustrada e representativa da produção artística e/ou intelectual do candidato. O *portfolio* poderá ser apresentado em formato impresso ou digital – nesse caso com as especificações necessárias para que o mesmo seja acessado pela comissão examinadora, como: formato, mídia, duração, etc. Todas as imagens, textos ou arquivos devem ser identificados com títulos, datas e locais. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3.3** Conforme norma interna do PPG-Arte, os candidatos com residência permanente no exterior somente realizarão as provas de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira e Prova de Proficiência em Língua Portuguesa após serem aprovados nas outras etapas da seleção e de acordo com calendário interno do Programa.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.1.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa:** Esta etapa é eliminatória, sendo 5 (cinco) a nota mínima para aprovação. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do Projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

**5.1.2 Avaliação da Produção Artística/Intelectual:** Esta etapa é classificatória e a avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: estrutura de apresentação do material impresso e/ou digital, coerência na organização das informações, o conjunto de obras, regularidade e qualidade da produção.

**5.1.3 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco). Os aspectos avaliados serão: interpretação e compreensão instrumental de uma das línguas, inglesa ou francesa, para o Mestrado; interpretação e compreensão instrumental de duas das línguas, inglesa, francesa ou espanhola, para o Doutorado. O candidato deverá optar, no ato de inscrição, pela(s) língua (s) estrangeira(s) que pretenderá realizar.

**5.1.4 Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco). A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto à bibliografia constante do Anexo I, ao projeto, sua capacidade de organizar e expor as idéias sobre o projeto e exequibilidade do estudo do projeto; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de idéias e conceitos em relação ao projeto, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

**5.2 Forma de Avaliação dos Candidatos Com Residência Permanente no Exterior:** Para os candidatos com residência permanente no exterior, a cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.2.1 Avaliação do Projeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do Projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

**5.2.2 Avaliação da Produção Artística/Intelectual:** Esta etapa é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: estrutura de apresentação do material impresso e/ou digital, coerência na organização das informações, o conjunto de obras, regularidade e qualidade da produção.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas provas.

**6.1.1** Para os candidatos com residência permanente no exterior a nota final será a média aritmética das notas obtidas nas provas.

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco) .

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas em cada linha de pesquisa.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1) Maior nota obtida na Avaliação do Projeto,
- 2) Maior nota obtida na Avaliação da Produção Artística/Intelectual e
- 3) Maior nota obtida na Prova Oral.

**6.7.** Em caso de empate para candidatos com residência permanente no exterior, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1) Maior nota obtida na Avaliação do Projeto,
- 2) Maior nota obtida na Avaliação da Produção Artística/Intelectual e
- 3) Maior nota obtida na Prova Oral.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

### **DATA ETAPA HORÁRIO**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
01/10/2009 a 23/10/2009	Período de inscrições.	09h00min às 11h30min 14h30min às 17h30min
28/10/2009	Homologação das inscrições	às 12h00min
30/10/2009	Divulgação do resultado da Avaliação do Projeto e da Produção Artística/Intelectual.	às 17h30min
05/11/2009	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.	14h00min às 17h00min
09/11/2009	Divulgação do resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.	às 17h30min
12 e13/11/2009	Realização da Prova Oral.	09h00min às 12h00min 14h00min às 18h00min
16/11/2009	Divulgação do resultado da Prova Oral.	às 17h30min

19/11/2009	Divulgação do resultado final.	às 17h30min
27/11/2009	Prazo para confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado.	às 17h00min

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas serão afixados no local indicado no item 3.1 ou no endereço [www.ida.unb.br/pos](http://www.ida.unb.br/pos).

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/portal/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do PPG-Arte.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1. deste edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final.

Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

**9.4** A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de pesquisa para outra, bem como vagas entre Doutorado e Mestrado, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital. Vagas não utilizadas por candidatos residentes permanentes no exterior poderão ser ocupadas por candidatos residentes no país, a critério da Comissão de Seleção.

**9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1. e/ou na página eletrônica [www.ida.unb.br/pos](http://www.ida.unb.br/pos).

**9.6** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade que contenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul.

**9.7** Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

**9.8** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília - DF, 22 setembro de 2009.

Prof Dr. Nelson Maravalhas Junior  
Programa de Pós-Graduação em Arte  
Instituto de Artes  
Universidade de Brasília

## ANEXO I – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ORAL

### 1 Arte e Tecnologia

- ARANTES, Priscila. **@rte e mídia: perspectivas da estética digital**. São Paulo: SENAC, 2005.
- COUCHOT, Edmond. **A tecnologia na arte: da fotografia à realidade virtual**. Tradução de Sandra Rey. Porto Alegre: UFRGS, 2003.
- GRAU, Oliver. **Arte virtual: da ilusão à imersão**. Tradução de Cristina Pescador, Flávia Gisele, Jussânia Costamilan. São Paulo: UNESP: SENAC SP, 2007.
- JOHNSON, Steven. **Cultura da interface: como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar**. Tradução de Maria Luísa X. de A Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 1999.

### 2. Poéticas Contemporâneas

- ARGAN, G.C., **Clássico Anticlássico**, São Paulo, Companhia das Letras, 1999.
- BATTCKOCK, G., **A Nova Arte**, São Paulo, Perspectiva, 2004.
- BELTING, H., **O Fim da História da Arte**, São Paulo, Cosacnaify, 2006.
- BÜRGER, Peter. **Teoria da vanguarda**. São Paulo: Cosac Naify, 2008.
- CAUQUELIN, A., **Arte Contemporânea- uma introdução**, São Paulo, Martins Fontes, 2005
- CAUQUELIN, A., **Teorias da Arte**, São Paulo, Martins Fontes, 2005.
- DANTO, A.C., **Após o Fim da Arte**, São Paulo, Edusp, 2006.
- ECO, H., **As Formas do Conteúdo**, São Paulo, Perspectiva, 2008.
- FRY, R. **Visão e Forma**, São Paulo, Cosacnaify, 2002.
- STEINBERG, Leo. **Outros critérios**, São Paulo: Cosac Naify, 2008.
- SYLVESTER, David. **Sobre arte moderna**. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

### 3. Processos Compositivos para a Cena

- BRETON, David Le. **Adeus ao corpo**. Campinas: Papirus, 2003.
- CANCLINI, N. G. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. São Paulo: EDUSP, 2003.
- CARLSON, M. **Teorias do teatro: estudo histórico-crítico, dos gregos à atualidade**. São Paulo: UNESP, 1997.
- CARREIRA, A.L.A., VILLAR, F., GRAMMONT, G. ROJO, S. **Mediações performáticas latinoamericanas II**. Belo Horizonte: UFMG, 2004.
- COHEN, Renato. **Performance como linguagem**. São Paulo: Perspectiva, 2002.
- GIL, José. **Movimento total**. São Paulo: Iluminuras, 2004.

- GOLDBERG, Roselee. **A arte da performance**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- PAVIS, P. **A análise dos espetáculos**. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- PAVIS, P. **Dicionário de teatro**. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- RYNGAERT, Jean-Pierre. **Ler o teatro contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- SPANGHERO, Maíra. **A dança dos encéfalos acesos**. São Paulo: Itaú Cultural, 2003.

#### **4. Teoria e História da Arte:**

- ARGAN, G.C. **Arte Moderna**. São Paulo: Cia das Letras, 1992.
- BAXANDALL, Michel. **Padrões de intenção**. São Paulo, Martins Fontes, 1990.
- BELLUZO, Ana Maria (Org). **Modernidade: vanguardas artísticas na América Latina**. São Paulo: UNESP, 1990
- BRITO, Ronaldo. **Neoconcretismo: vértice e ruptura do projeto construtivo brasileiro**. São Paulo: Cosac & Naif , 1999
- FRANCASTEL, P. **Pintura e Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1990.
- GOMBRICH, E. H. **Norma e forma**. São Paulo: Martins Fontes, 1990.
- HAUSER, A. **Arte e sociedade**. Lisboa: Presença, 1984.
- NAVES, R. A. **A forma difícil: ensaios sobre a arte brasileira**. São Paulo: Ed. Ática, 1996.
- WÖLFFLIN, H. **Conceitos fundamentais da História da arte**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

## ANEXO II

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
 INSTITUTO DE ARTES  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
 Mestrado Acadêmico ( ) Doutorado ( )  
 Linha de pesquisa pretendida: \_\_\_\_\_  
 Língua Estrangeira (marque com um x a prova de língua estrangeira que pretende realizar)  
 Para Mestrado: Francês ( ) Inglês ( )  
 Para Doutorado: Francês ( ) Inglês ( ) Espanhol ( )  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
 Identidade: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_ No. de dependentes: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: Celular: \_\_\_\_\_  
 E-Mail: \_\_\_\_\_

## ESTUDOS SUPERIORES:

Universidade ou escola \_\_\_\_\_  
 Curso \_\_\_\_\_ Início \_\_\_\_\_ Término \_\_\_\_\_  
 Grau obtido \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2010.

Assinatura:

\_\_\_\_\_